



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 005-2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO TURISTICA DE SANTA TERESA
– CONVENTION E VISITORS BUREAU.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública municipal, nos termos e para efeitos da Lei nº 1.370, de 27 de Junho de 2001, e demais alterações, a entidade **ASSOCIAÇÃO TURISTICA DE SANTA TERESA – CONVENTION E VISITORS BUREAU**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.556.042/0001-46, com sede na Praça Augusto Ruschi, nº 04, Centro, Santa Teresa – ES.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de fevereiro de 2020.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM Nº 005/2020

Exmº. Sr.
Bruno Henriques Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

É com grande satisfação que estamos enviando a Vossa Excelência para apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Associação Turística de Santa Teresa – Convention e Visitors Bureau.

Considerando a solicitação da Associação Turística de Santa Teresa para declaração de utilidade pública da entidade;

Considerando que a Associação cumpriu com as condicionantes contidas na Lei Municipal nº 1.370/2001.

Encaminhamos o presente Projeto de Lei e contamos com a atenção de Vossa Excelência e dos Ilustríssimos Vereadores na apreciação e aprovação desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de fevereiro de 2020.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL